



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 303/2025

Apresento a V.Exa. nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente requerimento, **solicitando** ao senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, que adote medidas necessárias para a regulamentação do uso, conservação e manutenção dos veículos que compõem a frota municipal.

A implementação de normas claras e critérios técnicos para a utilização dos veículos públicos é medida urgente e necessária, visando:

- A preservação do patrimônio municipal;
- A redução de gastos com manutenção corretiva;
- A otimização do uso de recursos públicos;
- A responsabilização dos servidores pelo uso adequado dos veículos.

Sugere-se, ainda, a instituição de sistema de controle que inclua relatórios de uso, inspeções periódicas e mecanismos de avaliação de condutores, de modo a garantir transparência e eficiência na gestão da frota.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 8 de setembro de 2025.

Jacqueline Krauss
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
ÀS 16:12 HORAS,
NO DIA 08/09/25.

APROVADO
Em 08/09/25
O.F. 399/2025
M

Marcos Vinícius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG